



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – 57400-000 – Pão de Açúcar – AL
CNPJ – 12.369.880/0001-57
GABINETE DO EXECUTIVO

LEI Nº 490 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.


CONSIDERANDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PÃO DE AÇÚCAR - AVAP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal de Pão de Açúcar aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a Associação dos Vaqueiros de Pão de Açúcar - AVAP, fundada em 15 de Junho de 2015, e sediada na Rua São Francisco, nº359. Centro – Pão de Açúcar – Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pão de Açúcar, 11 de setembro de 2017.


Flávio Almeida da Silva Júnior
Prefeito

